

APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Belo-ES. 02/09/2019

Assinatura



Câmara Municipal de Ponto Belo
Estado do Espírito Santo

Projeto de lei nº 02/2019

Dispõe sobre denominação de Parquinho Infantil localizado na Praça Ana Angélica David no Centro da cidade de Ponto Belo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ponto Belo aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO

PROTOCOLO Nº 02672

DATA: 26/08/19 HORAS 10:00

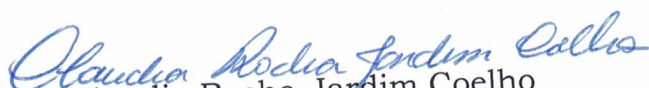
ESCRITURARIA

Art. 1º - Fica denominado **PARQUE INFANTIL LUIZ HENRIQUE ANDRADE PRATES** localizado na Praça Ana Angélica David no centro da cidade de Ponto Belo - ES.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.


Claudia Rocha Jardim Coelho
Vereadora

Diego Ferrari (PHS) _____

Hélio Rocha Santos(PSDB) _____

Sidicley Esteves Cantão (PT) _____

Ilza Mendes Rocha(PMN) _____

Marcio Garcia Tigre(PMDB) _____

Ivan Mateus Pereira(PSB) _____

Ronivon de Sousa Fagundes(PR) _____

Valmir de Oliveira Alves(PSB) _____